



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 510/2024

São Luis/MA, julho de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000004564/2024,

R E S O L V E

01. Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 7 ½ (sete e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem ao Juiz SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 670, com a finalidade de acompanhar o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor nas Correições Ordinárias que se realizarão nos dias 15 e 16/07/2024, na Vara do Trabalho de Balsas/MA, e nos dias 18 e 19/07/2024, na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 20/07/2024, tendo em vista que o magistrado percorrerá os trechos Imperatriz/Balsas, Balsas/Barra do Corda e Barra do Corda/São Luís, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 0147235 do mencionado Processo SEI.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 04/07/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0147580** e o código CRC **BCE93BC3**.